



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1521

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio

CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio

CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1521

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO

R. MANOEL QUITO - 678

44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

Página 1

DECRETO Nº 54 , DE 27 DE maio DE 2026

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPERCIO, no uso da atribuição que lhe confere o art.9º, da Lei nº 22 de 27/05/2025 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº22, de 27 de maio de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUPERCIO, 27 de maio de 2026

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1521

Página 3 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
R. MANOEL QUITO - 678
44.518.397/0001-83 Exercício: 2026

Página 2

DECRETO Nº 54 , DE 27 DE maio DE 2026

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 11 01	Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária			
Ficha:	514	18.541.0321.2120.0000	Despesas com Adiantamento		1.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇ		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					1.000,00

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL			
	02 11 01	Secretaria Municipal Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária			
Ficha:	511	18.541.0271.2120.0000	Departamento de Educação e Projetos Ambien		-1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSE		
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-1.000,00

CLEBER MENEGUCCI
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1521

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO

R. MANOEL QUITO - 678

44.518.397/0001-83

Exercício: 2026

DECRETO Nº 55 , DE 27 DE MAIO DE 2026 - LEI N.46

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$84.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				84.400,00
02	07	02	Diretoria Municipal de Educação - FUNDEB	
	325	12.367.0135.2048.0000	Educação Mais que Especial	70.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	328	12.367.0135.2048.0000	Educação Mais que Especial	14.400,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	02	Diretoria Municipal de Educação - FUNDEB	
	323	12.367.0135.2048.0000	Educação Mais que Especial	-70.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
	327	12.367.0135.2048.0000	Educação Mais que Especial	-14.400,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

-84.400,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 27 de maio de 2026

Ano X | Edição nº 1521

Página 5 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO

R. MANOEL QUITO - 678

44.518.397/0001-83

Exercício: 2026

DECRETO Nº 55 , DE 27 DE MAIO DE 2026 - LEI N.46

Cleber Menegucci
Prefeito Municipal